

MUNICÍPIO DE SERPA

Edital n.º 14/DAFRHAJ/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE SERPA

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que na sequência da apreciação da Câmara Municipal de Serpa, na sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal de Serpa aprovou, na sessão realizada no dia 06 de março de 2019, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de gestão de Resíduos Urbanos do Município de Serpa, que se publica em anexo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor serão afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 11 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa



-Tomé Alexandre Martins Pires-